



**LEI Nº 7.540, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

Institui o Dia Municipal do Movimento Mães que Oram pelos Filhos, no município de Rio Verde-Goiás.

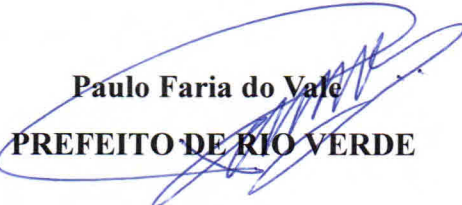
**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído no calendário municipal o Dia Municipal do Movimento Mães que Oram pelos Filhos, a ser celebrado anualmente no dia 30 de março.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Movimento Mães que Oram pelos Filhos será dedicado a atividades de incentivo à oração e a realização de encontros que possibilitem a troca de experiências e o compartilhamento do crescimento espiritual por meio da oração.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 16 de setembro de 2024.**

  
**Paulo Faria do Vale**  
**PREFEITO DE RIO VERDE**

  
**Vinícius Fonsêca Campos**  
**PROCURADOR-GERAL**

Registrado sob o protocolo nº 2024 -  
016651 e publicada no placar  
de atos oficiais da Prefeitura.  
Em 16 de setembro de 2024  
Servidor Andréia Reis  
Matrícula 3009428

*Lei originária do Poder Legislativo*